DECRETO Nº. 13.096/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, E PELO DECRETO 12.585 DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, pelo Decreto n° 12.498 de 17 de fevereiro de 2017, e pelo Decreto n° 12.585 de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II – Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão;
III - Felipe Henrique de Assis Miguel - Membro;
IV - Cristina Maria Santos Carvalho - Membro;
V – Antônia Eustáquia Faria Martins - Membro. (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município